DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 02/01/2017

Conforme solicitado pela empresa e para dar prosseguimento no processo/pedido de reequilíbrio, autorizo o pleiteado tendo em vista as justificativas apresentadas, em consonância ao disposto no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e em atenção aos princípios da razoabilidade, economicidade e atendimento do interesse público, encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

Ruy Hauer Reichert Prefeito Municipal DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PARA: PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 03/01/2017

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

VERLY OLIVETE

Diretor do Departamento de Licitações

Ref.: Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 065/2016 - PMM, firmado com a empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 81.706.251/0001-98** conforme PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2016 - PMM, que prevê a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ORAIS E INJETÁVEIS**, elevando os valores conforme descrito abaixo:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	Valor unit.
59	amp	Dipirona sódica 500mg/ml ampola 2ml injetável	0,43

	Gabinete do	Prefeito	Municipal	de Matinhos, em	de	de 2.016.
--	-------------	----------	-----------	-----------------	----	-----------

Ruy Hauer Reichert Prefeito Municipal

MINUTATERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2016- PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2016 – PMM PROCESSO Nº 086/2016

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no **CNPJ nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e inscrito no CPF nº 354.262.099-87 e a empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 81.706.251/0001-98**, com sede à Rua Professor Leonidas Ferreira da Costa, nº 847, bairro Parolin, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, **Fone: (41) 3052-7900**, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Elcio Luis Bordignon, portador do RG nº 5.591.020-0 e inscrito no CPF sob nº 972.234.769-15, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2016 – PMM, conforme seque:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR DO REEQUILÍBRIO

O presente Termo Aditivo eleva o valore do item abaixo relacionado:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	Valor unit.
59	amp	Dipirona sódica 500mg/ml ampola 2ml injetável	0,43

CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, iuntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos,	de	de 2016.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert CPF nº 354.262.099-87 Prefeito Municipal CONTRATANTE

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Elcio Luis Bordignon CPF sob nº 972.234.769-15 Representante Legal CONTRATADA

Testemunhas:		
RG.	RG [.]	